



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 41º, alínea a) da Lei n.º 27/2006, de 03 de Julho, retificada pela Retificação n.º 46/2006, de 07 de agosto, e alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03/08.

Évora, Paços do Concelho, aos 27 dias do mês de agosto de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá